



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

		<u>DESPACHO</u>
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: / /2021	Aprovado na Sessão de ___/___/___2021
	_____	_____
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021	Presidente 1º Secretário
Nº /2021	_____	EMENTA: REQUER POR PARTE DO PROCON MUNICIPAL, AÇÃO NO INTUITO DE QUE SEJA ESTABELECIDO UMA FILA EXCLUSIVA PARALELA DE ACESSO AOS HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ATACADISTAS, PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES, COM FLUXO DE CHAMADA PRIORITÁRIA.
	Presidente	

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja solicitado ao **PROCON MUNICIPAL**, ação no intuito de que seja estabelecida uma fila exclusiva paralela de acesso, aos hipermercados, supermercados e atacadistas, para idosos, gestantes e deficientes, com fluxo de chamada prioritária.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, ressaltamos que Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do PROCON Municipal, tem realizado um extraordinário trabalho nas diversas ações no combate ao Coronavírus, onde, Campina Grande, tem se tornado uma referencia em atuações eficazes. De igual modo, somos sabedores dos esforços do Prefeito Brunho Cunha Lima no enfrentamento desta crise pandêmica.

O Município de Campina Grande tem se destacado pela forma coordenada que as Secretarias, e os demais Órgãos Municipais têm atuado conjuntamente nas ações, assim sendo, a convergência dessas ações tem-se demonstrado bastante exitosa. Uma destas ações que a Prefeitura Municipal de Campina Grande tem realizado desde o início da pandemia, no ano de 2020, tem sido a de fiscalização no cumprimento das orientações de distanciamento social.

Desta forma, o PROCON Municipal tem atuado eficazmente fiscalizando junto a hipermercados, supermercados, atacadistas, e nos demais grandes centros comerciais, a devida organização das filas, bem como, da manutenção do distanciamento entre os cidadãos.

Destarte, ante as exposições dos motivos supra elencados, requeremos que o PROCON Municipal, estabeleça paralelamente a fila convencional de acesso aos estabelecimentos comerciais referidos, uma fila específica, exclusiva, com fluxo de chamada prioritário, para idosos, gestantes e deficientes, pois somos sabedores que mesmo diante das exaustivas orientações, muitos ainda insistem em descumprir as referidas normas estabelecidas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de abril de 2021.


AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da Ceasa)
Vereador - PROS